

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Descrição da compra: Contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Vascular.

QUADRO RESUMO

1 Objetivo Geral	Contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Vascular para atendimento dos pacientes vinculados ao Hospital da Baleia.
2. Objeto Específico	Contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Vascular para atendimento conforme dimensionamento da instituição de pacientes ambulatoriais ou internados, bem como implante de cateter de curta e longa permanência, confecção de fistulas arteriovenosas e procedimentos cirúrgicos inerentes a especialidade.
3. Modalidade/ Fundamentação Legal	Tomada de preços
4. Estimativa de custo	R\$ 14.000,00 – <i>valor pago para equipe anterior, que segundo eles era insuficientes para a demanda do Hospital</i>
5. Prazo	Setembro de 2022
6. Informação Orçamentária	Programa de Trabalho: Os serviços médicos deverão ser prestados através da formação de uma equipe de cirurgia vascular composta por no mínimo 02 cirurgiões vasculares com registro na especialidade sendo um deles coordenador do serviço. Elemento de despesa: custo variável Fontes de recurso: próprio
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	NOME: ALINE MARTINS CARDOSO MATRÍCULA: M67232 SETOR/ÓRGÃO: COORDENAÇÃO MÉDICA CONTATO: 34895870
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	NOME: ALINE MARTINS CARDOSO MATRÍCULA: M67232 SETOR/ÓRGÃO: COORDENAÇÃO MÉDICA CONTATO: 34895870
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Outubro de 2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição da compra: Contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Vascul ar para atendimento dos pacientes vinculados ao Hospital da Baleia, conforme dimensionamento da instituição, em caráter ambulatorial ou de internação, bem como implante de cateter de curta e longa permanência, confecção de fistulas arteriovenosas e procedimentos cirúrgicos inerentes a especialidade.

### DETALHAMENTO

#### 1. Declaração do Objeto

Contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Vascul ar.

#### 2. Fundamentação simplificada da contratação.

Contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Vascul ar para atendimentos hospitalar e ambulatorial de pacientes provenientes do Sus, convênios, mais baleia e particulares conforme demanda institucional.

Os serviços médicos deverão ser prestados através da formação de uma equipe de cirurgia vascular composta por no mínimo 02 cirurgiões vasculares com registro na especialidade

Os serviços compreenderão turnos de atendimento ambulatoriais e escala de sobreaviso para atendimento de urgências/emergências por 24(vinte e quatro horas) em todas as Unidades Assistências da Instituição.

#### 3. Descrição resumida da solução apresentada.

Os serviços médicos especializados em Cirurgia Vascul ar deverão suprir as demandas assistenciais da especialidade com os seguintes pilares:

- Avaliar todos os pacientes em hemodiálise no Hospital da Baleia.
- Atendimento ambulatorial 3 (três) vezes por semana, com realização de implantes de cateteres no setor de hemodiálise de 7 às 17 horas.
- Confecção de acesso vascular ou fistula arteriovenoso conforme necessidade e viabilidade nos pacientes em hemodiálise no Hospital da Baleia, em média 15 procedimentos de confecção de fístula por semana, 60 por mês.
- Realizar atendimento de urgências de acessos vasculares para hemodiálise quando demandado pela equipe de Nefrologia.
- Atender ao indicador de implante de acessos venosos definitivos em hemodiálise em até 90 dias após a admissão do paciente no serviço.
- Implantação de acesso de longa permanência nos pacientes da oncologia ou hematologia do Hospital da Baleia conforme demanda do setor.
- Realização de interconsultas de pacientes internados, adultos ou pediátricos, no Hospital da Baleia em unidade de internação ou centro de terapia intensiva dentro do prazo estabelecido.
- Implante de cateter de curta permanência em pacientes internados no Hospital da Baleia conforme solicitação das equipes médicas.
- Realizar retirada de cateter de longa permanência em pacientes internados ou ambulatoriais conforme solicitação.
- Participar em conjunto com outras equipes cirúrgicas de procedimentos cirúrgicos em que a participação da equipe for julgada necessária.

- Sobreaviso de médico especialista em cirurgia vascular 24 horas por dia, 07 dias por semanas.
- Realizar visita médica, prescrição e acompanhamento dos pacientes internados para a especialidade.
- Participar de reunião multidisciplinar mensalmente com a equipe da nefrologia.

#### 4. Requisitos da aquisição/contratação

4.1 Qualificação Técnica: Médicos cirurgiões vasculares com registro de especialista no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais com experiência comprovada na confecção de acessos venosos para hemodiálise.

A empresa deverá enviar as seguintes documentações de todos os componentes da empresa: cópia de carteira do CRMMG, cópia do diploma de médico (frente e verso), cópia do título de especialista e/ou residência médica na área de cirurgia vascular, cópia de comprovante de endereço, currículo, certidão negativa de ética obtida junto ao CRMMG. Caso durante a prestação de serviço haja alguma alteração de integrante da equipe médica os mesmos deverão entregar a documentação acima.

Será dada preferência aos profissionais que trabalham ou já trabalharam em algum serviço de confecção de fístulas e implante de cateteres para hemodiálise, sendo esse o critério de desempate.

#### 5. Estimativa dos preços obtidos

R\$ 14.000,00 baseado no valor de contrato da equipe anterior de cirurgia vascular. O valor pode ser baseado em produção com pagamento por procedimento cirúrgico realizado e valor fixo para remuneração de plantão de sobreaviso.

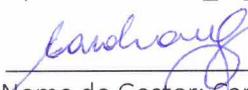
#### 6. Critério de pagamento

Os honorários relativos aos atendimentos advindos do SUS serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias após a apuração e o fechamento do faturamento.

Os valores contratualizados deverão ser pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, desde que seja encaminhada a competente nota fiscal de prestação de serviços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados de sua data de vencimento.

#### 7. Assinatura e aprovação

Elaborado em 19/09/2022 por:  
  
Nome do Gestor: Cynthia Maria Cornelio Lloyd  
Cargo: Assessora Superintendência Técnica  
Nº Matrícula: F06887

Aprovado em 19/09/2022 por:  
  
Nome do Gestor: Carolina Mourão  
Cargo: Superintendência Técnica  
Nº Matrícula: M37701